



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Campus Samambaia, Cx. Postal 131, Goiânia-GO, CEP: 74001-970 Vox/Fax: (62) 521-1129

Ata de reunião da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Data da realização: 17 de setembro de 2008

Aos Dezesete dias do mês de setembro de 2008, às 14:00 horas, na sala de reuniões do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil), realizou-se uma reunião ordinária do colegiado, com a presença dos professores André Porto, Adriana Delbó, Adriano Correia, Araceli Velloso, Helena Esser, Martina Korelc, Rogério Saucedo e Renato Mendes, representante dos discentes. O professor José Gonçalo Armijos Justificou a ausência. Com o quorum necessário, o coordenador deu início aos trabalhos. A ata da reunião anterior foi aprovada com três abstenções: Adriana Delbó, Adriano Correia e Helena Esser. Como segundo ponto da pauta, o professor André colocou em discussão o projeto Casadinho. Ficou decidido que o grupo de Semântica e Filosofia da Lógica pediria a renovação do seu antigo projeto e que o todos os professores do mestrado poderiam participar do projeto PROCAD, já que esse outro edital abriria em breve. Como terceiro assunto, foi colocada em discussão a reforma da Resolução nº 668, que regulamenta o funcionamento dos programas de pós-graduação da UFG. O professor André comentou que, como a reforma da resolução geral dos cursos de pós graduação ainda vai demorar, seria melhor que o mestrado em filosofia começasse a discutir as reformas do seu regulamento interno. Iniciada a discussão, as principais alterações sugeridas foram: aprovação por unanimidade da redução de 5 para 3 anos no período de validade do credenciamento dos professores no mestrado. Aprovação de um acréscimo nos pré-requisitos para o credenciamento e recredenciamento de professores: ter orientado pelo menos três alunos em iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado. A análise e correção da resolução avançaram até o capítulo II do Título II. Não havendo nada mais a tratar, o coordenador encerrou a reunião da qual eu, técnica administrativa Marlene Pereira de Oliveira, lavrei a presente ata que será lida e, caso aprovada, assinada pelos presentes.

André Porto
Araceli Velloso
Adriana Delbó
Adriano Correia
Helena Esser

Martina Korelc